



ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA
PISO TETO PARA ATENDER AO PRÉDIO DA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PERTENCENTE AO PODER JUDICIÁRIO





1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A instalação de divisória piso teto, é um elemento que auxilia nos serviços de engenharia, quando da necessidade de readequação de espaços físicos de trabalho e atendimentos ao público visando melhor funcionamento dos setores, otimização de espaços, melhorias no trabalho e atendimentos aos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário.

A contratação visa atender demandas da Corregedoria Geral de Justiça com fornecimento e instalação de divisória de vidro duplo piso teto.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico e com o Plano de Contratações do TJPA na iniciativa estratégica de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário visto que está inserida na manutenção, ampliação e aparelhamento dos prédios do Judiciário Estadual.

A demanda não foi prevista no Plano de Contratações do TJPA por ser recente, porém será inserido através do nº SEENG86A23.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do objeto

Fornecer e instalar divisórias piso teto para atender às necessidades de readequações de espaços na Corregedoria Geral de Justiça buscando a melhor otimização e funcionamento das unidades de trabalho.

A contratação deve prever:

- a) Fornecimento e instalação de painéis em divisória de vidro duplo piso teto;
- b) Fornecimento e instalação de portas em vidro duplo;
- c) Garantia;

Os itens e serviços a serem contratados são de natureza comum, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Não possuem natureza continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda.

“Na execução dos serviços, objeto dessa contratação, a CONTRATADA deverá selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com



TJPA PRO202300985V01





otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização, que deverá observar as boas práticas estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável da CONTRATANTE.”

3.2. Estimativa das quantidades

As quantidades devem atender as demandas de fornecimento e instalação de divisórias piso teto para atender às necessidades de readequações de espaços na Corregedoria Geral de Justiça, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	QTDA.	UN.	Quantidade Estimada
01	PAINEL VIDRO DUPLO PAINEL VIDRO DUPLO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EFECHEAMENTO EMVIDRO ENCAIXILHADO, ESPESSURA 85MM. ACABAMENTO EM VIDROTEMPERADO INCOLOR.	11,88	M²	11,88
02	PAINEL MISTO COM BANDEIRA CEGA PAINEL MISTO VIDRO DUPLO EM ESTRUTURA DEALUMÍNIO EFECHEAMENTO EM MDP E VIDRO ENCAIXILHADO, ESPESSURA 85MM.	12,07	M²	12,07
03	PAINEL VIDRO DUPLO COM PERSIANA PAINEL VIDRO DUPLO PERSIANA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIOEFECHEAMENTO EM VIDRO ENCAIXILHADO C/ PERSIANAEMBUTIDA, ESPESSURA 85MM.	66,26	M²	66,26
04	PORTA DE ABRIR DUPLA COM VIDRO DUPLO - 1,80X2,70M (LxA) PORTA ABRIR DUPLA VIDRO DUPLO COM BATENTES EM ALUMÍNIO E FOLHA DEPORTA EM VIDROENCAIXILHADOS POR PERFIL, 42MM ESPESSURA.ACABAMENTO VIDRO INCOLOR.	01	UN	01
05	PORTA DE ABRIR CEGA - 0,90X2,10M (LxA) PORTA ABRIR CEGA COM BATENTES EM ALUMÍNIO EFOLHA DE PORTA CEGA TIPOTAMBURATO, 42MM ESPESSURA. ACABAMENTO MELAMÍNICO.	03	UN	03
05	TUBO QUADRADO TUBO CONECTOR QUADRADO EM ALUMÍNIO, 85X85MM. USADO P/ TRANSIÇÕES EM L, T OU X, E COMO ACABAMENTO DE PAREDE. POSSIBILIDADE DE PASSAGEMDE CABOS. NÃO DESEMPENHAFUNÇÃO ESTRUTURAL. (MT).	39,20	M²	39,20
07	INTERRUPTOR INTERRUPTOR TECLA REDONDO DE 10A, CARGA RESISTIVA EM 110V/220V, COM DOIS PINOS. USADOP/ACIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE, SUPTORNDO ATÉ 100W. Interruptor Tecla 3 pinos (15A-220V).	08	UN	08
08	MANTA - ISOLAÇÃO ACÚSTICA MANTA LÁ DE PET NO RESINADA ESPESSURA DE 50MM, ECO SUSTENTÁVEL.COMDENSIDADE 10 KG/M, PARA ISOLAÇÃO ACÚSTICA.	8,30	M²	8,30



T:JPAPRO202300985V01





3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Existem vários tipos de divisórias no mercado tais como: amadeiradas, em vidro, painel cego ou misto(vidro/madeira), porém por se tratar de ambientes onde se necessita dividir os ambiente com isolamento e continuar visualizando os colegas de trabalho optou-se com utilizar painel de divisória de vidro duplo piso teto.

3.4. Contratações públicas similares

As contratações públicas similares abaixo relacionadas possuem partes do escopo pretendido:

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018	PGE-PA	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, portas e painéis, incluindo todo o material necessário para o perfeito funcionamento, na forma e exigências contidas neste Edital e seus anexos para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012	FINEP	Registro de preços de empresa especializada no fornecimento de divisórias piso teto, portas e demais materiais, incluindo serviços para instalação (montagem e desmontagem), remanejamento de painéis e substituição dos perfis danificados
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO	Registro de preço para aquisição e instalação de divisórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	SESCOOP/SP	Registro de preços para fornecimento, instalação e montagem, sob demanda, de divisórias, incluindo todo o material necessário para o perfeito funcionamento, para a reforma do edifício do Casa do Cooperativismo Paulista

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Não houve contratação do objeto pelo TJPA recentemente.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

A escolha pela solução apresentada se dá em razão da necessidade de isolamento dos ambientes, para maior privacidade dos juízes da Corregedoria.

Considerando a necessidade de adequação dos espaços físicos para suprir as demandas funcionais nos prédios e estruturas locadas por este Tribunal, tendo em vista o princípio da economicidade, uma vez que a utilização de divisória diminui o custo da obra.



TJPA PRO 2023 0985 V01





Para atendimento das necessidades da Corregedoria Geral do TJPA, a Ata de Registro de Preços (ARP) demonstra-se como instrumento mais adequado para contratação pelos motivos abaixo descrito:

- Não há programação preestabelecida para o fornecimento e instalação de divisórias. Os atendimentos são realizados após o levantamento de necessidades da SEA ou quando esta é demandada;

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Em casos de adequação do ambiente o serviço será executado durante os finais de semana e/ou fora do horário de trabalho (a partir das 14:00) para não haver prejuízos no desenvolvimento das atividades laborais.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de divisória em vidro duplo piso teto para atender ao prédio da Corregedoria Geral de Justiça pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4.1.1 Justificativa para a utilização pelo Sistema de Registro de Preços – SRP

a) Contratação por demanda

Nessa hipótese considera-se que o início da contratação só ocorrerá quando surgir a demanda. Entretanto, em geral, as demandas surgem com frequência acima da possibilidade que a administração tem de contratar, o que acabaria por gerar uma fila de demandas não atendidas e por conseguinte a inadequação da solução.

Por isso, esta opção foi descartada.

b) Registrar preços

Nesta opção, a Divisão de Projetos poderá com maior rapidez realizar o atendimento das demandas. Esse instrumento é mais eficaz por vários motivos: 1) os prestadores de serviço já estarão devidamente contratados e disponíveis para o atendimento; 2) não se perderia tempo com os prazos dos tramites administrativos que uma contratação nova exige; 3) diminuição do risco de fracasso nas licitações por demanda.

Ressalta-se que as características da demanda são devidamente enquadradas no disposto no Art. 3º, I, II e IV da Decreto nº 7.892/2013.

Pelos motivos expostos, esta opção foi a escolhida.

4.2. Natureza do objeto

Trata-se de aquisição e serviço de natureza não continuada. Os itens a serem adquiridos e serviços a serem contratados são de natureza comum, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.





4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Os objetos pretendidos foram agrupados em um único lote.

Nos termos da Súmula 247/2004-TCU a obrigatoriedade de adjudicação por item depende da demonstração de que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, quando o agrupamento é efetuado por lote ou preço global. Dessa forma, optou-se pela modelagem da licitação em lotes visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Por outro lado, considerando o número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

- Nota de reserva nº 61
- Funcional Programática: 02.061.1417.8646
- Fonte de Recurso: 01759 - Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

4.5. Prazo de vigência

A vigência da ARP será de 12 (doze) meses.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega dos bens e execução dos serviços será de 30(trinta) dias corridos para a Região Metropolitana de Belém a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Após o fornecimento e instalação das divisórias o prazo de garantia do serviço será de 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo do bem.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não há necessidade de transferência de conhecimento ou capacitação de servidores, posto que a execução do objeto a contento não gera cuidados específicos para manutenção pelos usuários além da conservação regular, como limpeza comum.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido possui viabilidade técnica e orçamentária.

Belém, 18 de março de 2023.

Integrante Demandante
Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata
Matrícula 44539

Integrante Técnica
Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos
Matrícula 98396





MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01 – Descontinuar o fornecimento		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de readequações de ambientes garantindo melhor aproveitamento do espaço, privacidade e melhorias em geral	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Mudança de layout	Serviço de Readequação de projetos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar cadastro para atendimento de demandas prioritárias assim que o instrumento estiver disponível	Serviço de Cotação de Preços
RESPONSÁVEIS		
NOME: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata MATRÍCULA: 44539 NOME: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos MATRÍCULA: 98396		



T:JPAPRO202300985V01

